



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 001/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO POR ADERIR
AO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA -
PDV, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1046, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara
Municipal de Ventania.

DETERMINA

Art. 1º A exoneração da servidora **LURDES DE FATIMA
RODRIGUES**, Matrícula nº 101, do cargo de Zeladora por aderir ao Programa de
Demissão Voluntária - PDV instituído pela Lei nº 1046, de 17 de dezembro de
2025, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em

29 de janeiro de 2026.

Jornal *Diário Oficial Municipal*

Edição nº 1076 folha 4

Data: 30 / 01 / 2026


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal *Diário dos Campos*

Edição nº 34953 folha 18

Data: 30 / 01 / 2026